



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

Human resources

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Despacho

Despacho DGRHF n.º 075/ 2020

Assunto

Cessação do procedimento concursal ao abrigo de estágio PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - Refª J

Considerando que,

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, através de aviso datado de 14 de outubro de 2019, procedeu à abertura de estágios, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, na sua 6.ª edição (2.ª fase), nos termos do Decreto-Lei 166/2014, de 6 de novembro - alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril e da Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, nomeadamente na área de Administração Pública (Referência J);

Em 02 de outubro de 2019, através de aviso (extrato) n.º15415/2019, publicado no Diário de República 2.ª série n.º 189, o Município de Vila Nova de Famalicão procedeu à abertura de procedimentos concursais para a contratação por tempo indeterminado para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, vagos no Mapa de Pessoal para 2019, e contemplados no Mapa de Pessoal de 2020, em diversas áreas, nomeadamente na área de Economia e Contabilidade (Refª TS/05/2019);

Em 16 de janeiro de 2020, foi realizado o 2 método de seleção do procedimento concursal - PEPAL na área de Administração Pública, resultado que ainda não foi publicitado aos candidatos;

Em 30 de janeiro de 2020, foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional resultante do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), bem como à classificação de pandemia, no dia 11 de março de 2020;



Resultante da situação de pandemia, em março de 2020, o Município de Vila Nova de Famalicão, viu-se obrigado a adotar normas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da epidemia SARS-CoV-2 (COVID-19), nomeadamente a flexibilidade de horários dos trabalhadores e aplicação do teletrabalho a todos os trabalhadores que fosse possível, promovendo ao máximo o distanciamento entre os seus trabalhadores, situação que ainda se mantém à presente data;

A contratação de pessoal no âmbito de estágios PEPAL, neste período de tempo, circunscreveu-se às áreas essenciais tendo em conta as necessidades do Município e da sua população, tendo em conta a situação de pandemia em que se vive;

Entre junho e setembro de 2020, foram contratados 4 trabalhadores na modalidade de vínculo de contrato de trabalho de em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do procedimento concursal para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia / Contabilidade (Refª TS/05/2019);

A caracterização do posto de trabalho para o recrutamento de estágio PEPAL (área de Administração Pública) e a caracterização do posto de trabalho para a contratação por tempo indeterminado na área de Economia / Contabilidade, descritas na abertura dos procedimentos concursais, são na sua generalidade coincidentes;

Da análise aos serviços Municipais, verificou-se que já se encontra um trabalhador recentemente contratado ao abrigo do procedimento acima citado, a executar as tarefas e atividades que compunha o plano de estágio da área de Administração Pública;

Excepcionalmente, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado, e desde que não se tenha procedido à notificação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nestes termos:

Determino a cessação do Procedimento de Estágio Profissional na Administração Local (PEPAL), na área de Administração Pública, (Refª. J), pelas razões acima descritas, devendo disso dar-se o devido conhecimento a todos os candidatos e promovidos os ulteriores termos.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão

Aos 02 de novembro de 2020

(Paulo Cunha, Dr.)